

REQUERIMENTO CMC/Nº 296 /2025

Câmara Municipal de Congonhas



Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2981/2025

Data: 04/11/2025 - Horário: 08:43

Legislativo

ASSUNTO: Solicita informações e medidas quanto às oscilações e picos de energia elétrica registrados nos dias 02 e 03 de novembro de 2025 no Município de Congonhas/MG.

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, ouvido o Plenário, requer à Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo que diligencie junto à Secretaria ou órgão competente (ex.: Secretaria de Governo, PROCON Municipal e/ou Defesa Civil), para que adote as providências abaixo descritas:

1. Oficie a concessionária de energia elétrica solicitando relatório detalhado sobre as interrupções e oscilações de energia ocorridas nas datas de 02 e 03/11/2025, contendo:
 - a) horários de início e término dos eventos;
 - b) bairros/áreas atingidas;
 - c) causas identificadas;
 - d) medidas corretivas adotadas;
 - e) número de protocolos registrados por consumidores reclamando de danos a aparelhos.
2. Informe a esta Casa se o Município, por meio de seus órgãos competentes, adotou ou pretende adotar medidas administrativas ou jurídicas para proteger os consumidores afetados.
3. Avalie a possibilidade de, em articulação com o PROCON Municipal, ampliar a orientação à população sobre o direito ao resarcimento em caso de danos a equipamentos elétricos decorrentes de falhas no fornecimento de energia.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade registrar e encaminhar ao Poder Executivo a seriedade das inúmeras reclamações de moradores de

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br - www.congonhas.mg.leg.br

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

diversos bairros de Congonhas a respeito das oscilações e picos de energia elétrica ocorridos nos dias 02 e 03 de novembro de 2025.

Os relatos encaminhados por consumidores apontam danos significativos a equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e produtos perecíveis, ocasionando prejuízos materiais e transtornos a famílias e estabelecimentos comerciais.

Cumpre destacar que a energia elétrica é serviço público essencial, devendo ser prestado de forma contínua, adequada e eficiente, nos termos do artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, sendo obrigação do fornecedor adotar todas as medidas necessárias para garantir sua regularidade e segurança.

Ademais, cabe ao Município o dever de fiscalizar e adotar providências para a defesa dos direitos dos consumidores locais, inclusive oficiando os órgãos competentes e a concessionária responsável pelo fornecimento de energia, a fim de que sejam apuradas as causas das falhas e adotadas medidas corretivas e preventivas.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento e o consequente envio ao Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto à concessionária de energia e aos órgãos de defesa do consumidor, em defesa da população congonhense.

Congonhas, 04 de novembro de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS Assinado de forma digital por
MAGALHAES:0681221267 SIMONIA MARIA DE JESUS
9 MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.11.04 08:34:17 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Vereadora